

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 145/2023****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DO
CONTRATO Nº 074/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATIST/** , portador do CPF Nº **058.441.914-71**, Matrícula nº **52.482**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 074/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 13 de julho de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF Nº 058.411.914-71, Matrícula nº 52.482, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Registro Nº: 02927

PORTARIA INTERNA Nº 001 DE 14 JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS DE CORURIPE/AL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rodrigo Rocha Rolemberg**, CREA/AL nº 021881519-0, Matrícula nº 52235, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do Contrato nº 078/2023, oriunda da Tomada de Preços nº 002/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 14 de julho de 2023

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **RODRIGO ROCHA ROLEMBERG**, CREA/AL nº 021881519-0, Matrícula nº 52235, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

RODRIGO ROCHA ROLEMBERG
Matrícula nº 52235

Registro Nº: 02928

EXTRATOS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023
MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS

O Município de Coruripe/AL, por meio da sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, instituída mediante Portaria nº 002/2021 de 22 de outubro de 2021, torna público a decisão de revogação da CHAMADA PÚBLICA nº 002/2023, Processo Administrativo nº 0003410/2023, qual busca a seleção de Organizações da Sociedade Civil tendo por objeto a concessão de apoio do FIA – Fundo da Infância e Adolescência por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, qual teria a realização da etapa competitiva de avaliação das propostas no dia 03/08/2023, às 09:00h, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher, localizada na Rua Boa Vista, S/N, Bairro: Centro, Cep: 57.230-000, Coruripe/AL, por motivos de conveniência e oportunidade, por termo indeterminado em virtude da renovação dos projetos. Para informações, através do e-mail semtas.coruripe@hotmail.com.

Coruripe/AL, 14 de julho de 2023.

Cecília Ataíde Gonçalves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Registro Nº: 02929

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS**, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação (COPEL), torna público que realizará a reabertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 001/2023**, Processo Administrativo nº 0016217/2022, do tipo **menor preço global**, no regime de execução de empreitada por preços unitários, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para executar a **reforma da Escola Municipal de Educação Básica Liege Gama Rocha, no Município de Coruripe-AL**. **Data da sessão de reabertura da licitação:** 15/08/2023, às 10:00h - horário de Brasília. **Local:** Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe-AL, localizado na Rua Lindolfo Simões, nº 431, Centro, CEP: 57.230-000, Coruripe-AL. Para informações e obtenção gratuita do Edital, através do e-mail **coruripe.suprimentosal@gmail.com**. Coruripe/AL, 14 de julho de 2023. Cecília Ataíde Gonçalves Costa, Presidente da COPEL de Coruripe-AL.

Registro Nº: 02930

AVISO DE REABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009180/2022

O pregoeiro e membro da comissão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coruripe-AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 1.264/2022, de 11/04/2022, alterado pelo Decreto Municipal n.º 1.273/2022, de 22/07/2022, informa a todos os licitantes participantes da presente licitação que a reabertura do prego eletrônico 046.01/2022, que visa a **CONTRATAÇÃO DE UMA OU MAIS EMPRESAS ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CORURIPE**, com o objetivo de realizar a volta de fase para a convocação de empresas interessadas em itens dos quais tiveram o pedido de cancelamento da ata promovido pelas empresas detentoras. A reabertura se dará no dia 18 de julho de 2023 às 09h – horário de Brasília no Portal de Licitações da Bolsa Nacional de Compras (BNC) www.bnc.org.br. Para mais informações utilizar o endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail: compraseducacao.coruripe@gmail.com.

Coruripe-AL, 14 de julho de 2023
Emanuel Grimario da Silva
Pregoeiro

Registro Nº: 02933

AVISOS/EDITAIS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003509/2023**

O Município de Coruripe/AL, inscrito sob o CNPJ Nº 12.264.230/0001-47, neste ato representado pelo Sr. Geyson Januário da Silva, nos termos dos Decretos Municipais nº 1.197/2021, nº 1.206/2021 e nº 1.207/2021, da Lei federal nº 10.520/02 e do Decreto federal nº 10.024/19, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório executado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob o Nº 033.01/2023**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (básico), para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL, por meio do site www.bnc.org.br, firmado entre o Município e a empresa participante do CERTAME, para produzirem os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em benefício da empresa: **ALBA VALERIA DE CARVALHO SILVA SANTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90, para os itens 01, 02, 03 e 04 totalizando o valor de R\$ 2.401.050,00 (dois milhões, quatrocentos e um mil e cinquenta reais).

Coruripe/AL, 14 de julho de 2023.

Geyson Januário da Silva

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 02926

OUTROS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMTTS 068/2022**

Processo Administrativo nº. 9146/2022. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 068/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e acréscimo de valor de 25%. Base legal: II do art. 57 e §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos. Contratada: **RAFAELA JERONIMO DA SILVA**, CNPJ: 33.600.518/0001-15. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMED 069/2022**

Processo Administrativo nº. 9146/2022. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 069/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e acréscimo de valor de 25%. Base legal: II do art. 57 e §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47, através da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: **RAFAELA JERONIMO DA SILVA**, CNPJ: 33.600.518/0001-15. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2022**

Processo Administrativo nº. 9146/2022. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 071/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e acréscimo de valor de 25%. Base legal: II do art. 57 e §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher. Contratada: **RAFAELA JERONIMO DA SILVA**, CNPJ: 33.600.518/0001-15. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DA MULHER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMTTS 072/2022

Processo Administrativo nº. 9146/2022. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 072/2022. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses e acréscimo de valor de 25%. Base legal: II do art. 57 e §1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIPE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos. Contratada: **LB COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI**, CNPJ: 27.273.818/0001-34. Data da assinatura: 13 de julho de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SEC. MUN. DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

Registro Nº: 02924

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2023**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, senhor **GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 034/2023**, com a **BANDA TONINHO COPACABANA**, representada pelo Sr. **ANTONIO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº **087.307.764-49**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 09-11 componentes, durante a vigência de 12 meses, Coruripe/AL, em 14 de julho de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2023**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022**

O MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS, representado pelo Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos, senhor **GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**, torna público a celebração do **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 035/2023**, com a **BANDA MEUS AMORES**, representada pelo Sr. **ALBERTINO FRANCISCO DA FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **055.178.394-01**, referente à prestação de serviços artísticos de apresentação musical, com 06-08 componentes, durante a vigência de 12 meses, Coruripe/AL, em 14 de julho de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 02932